



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020 - EDITAL Nº 87/2020

Aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, sito na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, de um lado o Município de Indaiatuba, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Administração, **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 7.514.269-7 e do CPF nº 016.572.068-90 e a empresa **AH DA S MORAES**, estabelecida na Cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Albuquerque Pessoa, nº 363, casa 2, Vila Santo Antônio, CEP 15.014-440, Telefones: (17) 3011-2340 e (11) 98286-8659, E-mail: licitartudo@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, por seu representante legal infra-assinado, **VANESSA CORREA DA ROCHA**, brasileira, representante, portadora do RG nº 33.322.218-0 e do CPF nº 295.979.838-42, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 6.793, de 12 de abril de 2.000 e do Edital nº 87/2020, ao Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo, com seus respectivos preços unitário.

Item	QTD.	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
02-002 P	5	Unidade	Cartucho de tinta, original hp; ref. Ch561hb , preto cartucho de tinta, para impressora hp, ref. Ch561hb, série deskjet 1000/2000, multifuncional hp deskjet 2050/3050, preto, contendo 2ml, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos, com validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: Ch561hb	89,79
02-003 P	60	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s49an ; ciano cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s49an; ciano, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740plus, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: L0s49an	398,08
02-004 P	60	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s55an ; amarelo cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s55an; amarelo, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740plus, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: L0s55an	400,07
02-005 P	60	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s64an ; magenta cartucho de tinta; hp; cod. 952xl; ref. L0s64an; magenta, cartucho de tinta original do	400,07

1
Ry



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			fabricante das impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740plus, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: L0s64an	
02-006 P	20	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja52al ; amarelo cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja52al; amarelo, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 9010 / 9020, rendimento 2.000 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: 3ja52al	314,27
02-007 P	20	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja54al ; ciano cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja54al; ciano, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 9010 / 9020, rendimento 2.000 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: 3ja54al	314,27
02-008 P	20	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja55al ; magenta cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja55al; magenta, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 9010 / 9020, rendimento 2.000 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: 3ja55al	314,27
02-009 P	20	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja57al ; preto cartucho de tinta; hp; cod. 964xl; ref. 3ja57al; preto, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 9010 / 9020, rendimento 2.000 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: 3ja57al	314,27
02-010 P	60	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod.952xl; ref. F6u15an ; preto cartucho de tinta; hp; cod.952xl; ref. F6u15an; preto, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740plus, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: F6u15an	448,96
02-011 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s62ab ; ciano cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s62ab; ciano, cartucho de tinta original do fabricante compativelcom as impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; com identificacao do fornecedor na embalagem. - marca: Hp - modelo: L0s62ab	300,30
02-012 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s65ab ; magenta cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s65ab; magenta, cartucho de tinta original do fabricante	300,30



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			compativelcom as impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; com identificacao do fornecedor na embalagem. - marca: Hp - modelo: L0s65ab	
02-013 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s68ab ; amarelo cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s68ab; amarelo, cartucho de tinta original do fabricante compativelcom as impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740, rendimento 1.600 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; com identificacao do fornecedor na embalagem. - marca: Hp - modelo: L0s68ab	300,30
02-014 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s71ab ; preto cartucho de tinta; hp; cod.954xl; ref.l0s71ab; preto, cartucho de tinta original do fabricante compativelcom as impressoras hp officejet pro 8700 / 8710 / 8715 / 8720 / 8716/ 8725/ 8210/ 8740, rendimento 2.000 paginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; com identificacao do fornecedor na embalagem. - marca: Hp - modelo: L0s71ab	303,30
02-015 P	5	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.122xl; ref.ch563hb ; preto cartucho de tinta; hp; cód.122xl; ref.ch563hb; preto, original do fabricante das impressoras hp deskjet 1000 / 2000 . Multifuncional hp deskjet 2050 / 3050, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: Ch563hb	247,42
02-016 P	5	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.122xl; ref.ch564hb ; color cartucho de tinta; hp; cód.122xl; ref.ch564hb; color, original do fabricante das impressoras hp deskjet 1000 / 2000 . Multifuncional hp deskjet 2050 / 3050, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: Ch564hb	247,42
02-017 P	20	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.56; ref.c6656ab ; preto cartucho de tinta; cód.56; ref.c6656ab; preto , original do fabricante das impressoras hp deskjet 450 / 5150 / 5550 / 5650 / 5850 / 9650 / 9670 / 9680 . Hp digital copier 410 . Hp psc 1110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315 / 1350 / 2110 / 2175 / 2210 / 2410 / 2510 . Hp officejet 4110 / 4215 / 4255 / 5505 / 5510 / 5605 / 5610 / 6110 . Hp photosmart 7150 / 7260 / 7350 / 7450 / 7550 / 7660 / 7755 / 7760 / 7960 , componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: C6656ab	235,45
02-036 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.950xl; ref.cn045al ; preto cartucho de tinta; hp; cód.950xl; ref.cn045al; preto, cartucho de tinta original do fabricante das	289,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			impressoras hp officejet pro 8100 / 8600 / 8600 plus, rendimento 2.300 páginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. - marca: Hp - modelo: Cn045al	
02-037 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.951xl; ref.cn046al ; ciano cartucho de tinta; hp; cód.951xl; ref.cn046al; ciano, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8100 / 8600 / 8600 plus, rendimento 2.300 páginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; - marca: Hp - modelo: Cn046al	202,53
02-038 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.951xl; ref.cn047al ; magenta cartucho de tinta; hp; cód.951xl; ref.cn047al; magenta, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8100 / 8600 / 8600 plus, rendimento 2.300 páginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; - marca: Hp - modelo: Cn047al	202,53
02-039 P	100	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.951xl; ref.cn048al ; amarelo cartucho de tinta; hp; cód.951xl; ref.cn048al; amarelo, cartucho de tinta original do fabricante das impressoras hp officejet pro 8100 / 8600 / 8600 plus, rendimento 2.300 páginas, componentes 100% novos, com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega - marca: Hp - modelo: Cn048al	202,53
02-040 P	25	Unidade	Cartucho de tinta; original hp; cód.97; ref.c8767w ; preto cartucho de tinta; hp; cód.97; ref.c8767w; preto, original do fabricante compatível com as impressoras. Hp deskjet 5740 / 5940 / 6520 / 6540 / 6620 / 6830 / 6840 / 6940 / 6980 / 6988 / 9800 . Hp officejet 7210 / 7310 / 7410 . Hp photosmart b8350 / 2610 / 2710 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega; com identificacao do fornecedor na embalagem. 21ml - marca: Hp - modelo: C8767w	377,13
Valor total do lote 02 – R\$ 351.111,79 (trezentos e cinquenta e um mil cento e onze reais e setenta e nove centavos)				
03-042 P	15	Unidade	Cartucho de toner; lexmark 604h; ref. 60fbh00 ; preto cartucho de toner; lexmark 604h; ref. 60fbh00; preto, original do fabricante das impressora lexmark mx-310dn, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento de 10.000 impressoes com 5 % de cobertura da pagina - marca: Lexmark - modelo: 60fbh00	939,90
03-049 P	15	Unidade	Cartucho de toner; samsung; ref. Mlt-d111s ; preto cartucho de toner; samsung; ref.mlt-d111s; preto, original do fabricante compatível com as impressoras samsung m-2020, m-2070, m-2020w, m-2020fw, m-2070fw, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. Rendimento de 1.000 impressões com 5 % de	299,97



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			cobertura da página. - marca: Samsung - modelo: Mlt-d111s	
03-050 P	10	Unidade	Cartucho de toner; samsung; ref.ml2850 ; preto cartucho de toner; samsung; ref.ml2850; preto, original do fabricante compatível com as impressoras samsung ml 2850 ml2850 ml-2850, componentes 100% novos; com validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. Rendimento de 5.000 impressões com 5% de cobertura da página. - marca: Samsung - modelo: MI-2850	367,96
03-051 P	90	Unidade	Cartucho de toner; samsung; ref.mlt-d116l ; preto cartucho de toner; samsung; ref.mlt-d116l; preto, original do fabricante das impressoras samsung m2825 m-2825 m-2825nd, m2875 m-2875 m-2875fd, m-2885fw m2885 m-2885, m-2835dw m2835, sl-m2625, sl-m2626nd m2626, sl-m2826, sl-m2675f m2675, sl-m2676, sl-m2876, componentes 100% novos; com validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. Rendimento de 3.200 impressões; - marca: Samsung - modelo: Mlt-d116l	289,97
03-052 P	10	Unidade	Cartucho de toner; samsung; ref.mlt-d205l ; preto cartucho de toner; samsung; ref.mlt-d205l; preto, original do fabricante compatível com as impressoras samsung ml-3310nd 3310, ml-3710nd 3710, scx-4833fd 4833, scx-5637fr 5637, componentes 100% novos; com validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. Rendimento de 5.000 impressões com 5 % de cobertura da página - marca: Samsung - modelo: Mlt-d205l	379,96
03-053 P	3	Unidade	Cartucho de toner; samsung; ref.scx-d5530b ; preto cartucho de toner; samsung; ref.scx-d5530b; preto, original do fabricante compatível com a impressora samsung scx-5530fn, componentes 100% novos; com validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificação do fornecedor na embalagem. - marca: Samsung - modelo: Scx-d5530b	507,94
03-054 P	30	Unidade	Cartucho de toner; xerox 3k; ref. 106r02778 ; preto cartucho de toner; xerox 3k; ref. 106r02778; preto, original do fabricante das impressoras xerox 3052/3260, componentes 100% novos; com validade no mínimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento de 3.000 impressões com 5 % de cobertura da página. - marca: Xerox - modelo: 106r02778	394,96
Valor do Lote 03 – R\$ 65.547,18 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)				
04-043 P	5	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cód. 80x; ref. Cf280x ; preto cartucho de toner; hp; cód.80x; ref.cf280x; preto, original do fabricante das impressoras hp laser jet pro	1.300,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

			400 m401/ 400 m425, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega, com identificacao do fornecedor na embalagem.rendimento 6.900 paginas. - marca: Hp - modelo: Cf280x	
04-044 P	5	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cod. 90x; ref. Ce390x ; preto cartucho de toner; hp; cód.90x; ref.ce390x; preto, original do fabricante das impressoras hp laserjet 600 mfp m601n,m602n, m602x, m603n, m603x, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento 24.000 páginas - marca: Hp - modelo: Ce390x	1.500,00
04-045 P	20	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cód.05a; ref.ce505a ; preto cartucho de toner; hp; cód.05a; ref.ce505a; preto, original do fabricante da impressora hp laserjet p2035, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento 2.300 páginas. - marca: Hp - modelo: Ce505a	875,00
04-046 P	10	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cód.13x; ref.q2613x ; preto cartucho de toner; hp; cód.13x; ref.q2613x; preto, original do fabricante da impressora hp laserjet 1300, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento 4.000 paginas. - marca: Hp - modelo: Q2613x	1.344,00
04-047 P	5	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cód.15x; ref.c7115x ; preto cartucho de toner; hp; cód.15x; ref.: C7115x; preto, original do fabricante das impressoras hp laserjet 10002 / 1200 / 1220 / 3300 mfp / 3310 / 3320 / 3380, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento 3.500 pgs. - marca: Hp - modelo: C7115x	1.145,00
04-048 P	60	Unidade	Cartucho de toner; original hp; cód.49x; ref.q5949x ; preto cartucho de toner; hp; cód.49x; ref.q5949x; preto, original do fabricante das impressoras hp laserjet 11603 / 1320 / 3390 / 3392, componentes 100% novos; com validade no minimo de 12 meses, a partir da data da entrega. Rendimento 6.000 paginas. - marca: Hp - modelo: Q5949x	1.310,00
Valor do Lote 04 – R\$ 129.265,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais)				
Valor Total Estimado dos Lotes 02, 03 e 04: R\$ 545.923,97 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)				
Condições de Pagamento: em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor.				
Prazo de cada entrega: em até 10 (dez) dias, após recebimento da nota de empenho.				
Garantia: 12 (doze) meses.				

1. Os itens deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Presencial nº 49/2020, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados, através do (a) gestor (a), sendo que as entregas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP.

2. O prazo para cada entrega dos itens será em até 10 (dez) dias, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pelas secretarias requisitantes, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos itens, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

2.1. O prazo para o pagamento será em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor/prestador de serviço. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.3. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária "*pro rata*" pela variação do INPC/IBGE, juros, também "*pro rata die*" de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

3. O gestor da Ata de Registro de Preços será o servidor Luiz Eduardo da Silva Alves da Secretaria Municipal de Administração, responsáveis pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos itens entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os itens rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do Gestor, o (a) Secretário (a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

3.1. O preposto da empresa será a **VANESSA CORREA DA ROCHA**, brasileira, representante, portadora do RG nº 33.322.218-0 e do CPF nº 295.979.838-42, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 403/2020, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

4. Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o(a) gestor(a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do(s) gestor(es) da presente ata, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.2. No ato da entrega dos itens, deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade

7



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.

5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os itens solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".

5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;

5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos e/ou matérias-primas, etc.;

5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93;

5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

6. O Município de Indaiatuba não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Indaiatuba a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 6.793 de 12 de abril de 2.000.

9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. desta ata, ou em atender à solicitação expressa na “Nota de Empenho”, além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações do objeto deste presente instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, será aplicado, segundo a gravidade da falta, o disposto na Resolução nº 05/93, atualizada pela Resolução nº 03/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como também o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

a) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o presente instrumento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto, limitado ao 10º (décimo) dia;

c) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

d) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o total adjudicado para a empresa;

e) Cancelamento do instrumento e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Indaiatuba, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, a inadimplência da empresa será inscrita em Dívida Ativa e executado judicialmente.

9



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Indaiatuba.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou Diário Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.

10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.7. Aquele que firmar declaração falsa, inclusive documentos ou que dela tenha conhecimento, ficará sujeito às penas da lei de licitações, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

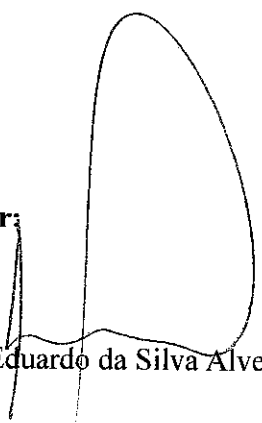
11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário M. de Administração


VANESSA CORRÊA DA ROCHA
P/ Empresa

Gestor:


Luiz Eduardo da Silva Alves



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	AH DA S MORAES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 403/2020
OBJETO	:	Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de julho de 2020.


11



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, Indaiatuba/SP, CEP 13.333-200
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo	:	Secretário Municipal de Administração
	:	RG nº 7.514.269-7
	:	CPF nº 016.572.068-90
Data de Nascimento	:	28/07/1958
Endereço residencial	:	Alameda Doutor José Cardeal, nº 143, Jardim Pedroso, CEP 13.343-100, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	Não possui
Telefone(s)	:	(19) 3834-9696 e (19) 99972-3001

Assinatura:  **ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	VANESSA CORREA DA ROCHA
Cargo	:	Representante
	:	RG nº 33.322.218-0
	:	CPF nº 295.979.838-42
Data de Nascimento	:	23/07/1982
Endereço residencial	:	Rua das Cobeias, nº 68, apto. 71-1A, Vila Bela Vista, São Paulo, CEP 03.201-000
E-mail institucional	:	licitartudo@gmail.com
E-mail pessoal	:	licitartudo@gmail.com
Telefone(s)	:	(17) 3044-2340 e (11) 98286-8659

Assinatura:  **VANESSA CORREA DA ROCHA**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	AH DA S MORAES
CNPJ	:	Nº 02.437.839/0001-17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 403/2020
DATA DA ASSINATURA	:	22/07/2020
VIGÊNCIA	:	22/07/2020 a 21/07/2021
OBJETO	:	Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR	:	RS 545.923,97

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de julho de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AH DA S MORAES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. - Data: 22/07/2020. - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. - Valor Total Estimado R\$ 545.923,97. - Pregão Presencial nº 49/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. - Data: 22/07/2020. - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. - Valor Total Estimado R\$ 16.998,00. - Pregão Presencial nº 49/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2020, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993. - Data: 22/07/2020. - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner, originais do fabricante da impressora ou por eles certificados, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. - Valor Total Estimado R\$ 163.424,80. - Pregão Presencial nº 49/2020.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 391/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BRITISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Data: 14/07/20 - Objeto: Termo de doação de 20.000 Esponja verde (75x110) - embalagem plástica - Proc. Adm.: nº 14066/20